



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 3.856, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009 –



"Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.742, de 31 de julho de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 1277 – Implantação de Cozinha Comunitária, na Lei nº 3.742, de 31 de julho de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de setembro de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.856, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.742, de 31 de julho de 2008 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2009

Valores expressos em R\$ milhares médios 2009

ACRÉSCIMO

Programa: 4002 – ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE

Objetivo: Atender ao convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal.

Órgão Responsável Principal: 13.01.00

Sec Mun Promoção Social

indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA			
Atendimento							
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2009	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total	
1277 – Implantação de Cozinha Comunitária	Promoção Social	M²	526		550	550	
			Total do Acréscimo		550		
Excesso de Arrecadação							
Discriminação			Total				
Recursos através do excesso de arrecadação em conformidade com o convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através da Caixa Econômica Federal e superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.			2009				
			550			550	

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação de Cozinha Comunitária em conformidade com o Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

